



ERRATA 03 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2024

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Retifica o Edital do Concurso Público nº 01/2024 da Secretaria Municipal de Educação do município de Montes Claros, publicado em 02 de abril de 2024.

O Município de Montes Claros e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **01/2024**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se o item 9.6.1.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.6.1.1. As Provas de Títulos (Acadêmicos e de Experiência Profissional) serão avaliadas com no máximo 8 (oito) pontos.

2. Altera-se o item 9.6.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

9.6.3. Os candidatos aprovados terão 3 (três) dias úteis, conforme a data informada no Ato Convocatório, para submissão dos títulos na Área do Candidato.

3. Inclui-se ao edital no item 9.6.3 Acerca dos títulos a alínea “j” com a seguinte redação:

j) O candidato deverá realizar o *upload* dos documentos comprobatórios referentes aos títulos nos *links* específicos designados para cada tipo de documento, conforme as instruções estabelecidas neste Edital. O não cumprimento desta exigência, como o envio de documentos em *links* incorretos, resultará no indeferimento automático do título, não sendo permitido nenhum recurso ou correção posterior. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o correto preenchimento e envio dos documentos.

4. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2024, de 02 de abril de 2024.

5. O Edital do Concurso Público nº 01/2024 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

6. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 15 de agosto de 2024.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Prefeito de Montes Claros